



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 096 de 18 de Junho de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o feriado municipal no dia 24 (vinte e quatro) de junho;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2021, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021.

Parágrafo único – O Pronto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Irupi - ES, 18 de junho de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de Junho de 2021.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete